

PORTARIA Nº 5.989/SIA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Torna pública a aplicação de medida administrativa cautelar de proibição às operações de pouso e decolagem no aeródromo privado Confresa, localizado no município de Confresa/MT.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 2º e 3º da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, considerando o que consta no Processo ANAC nº 00065.007314/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aplicação de medida administrativa cautelar ao aeródromo privado Confresa, Código Identificador de Aeródromo – CIAD MT0176, indicador de localidade OACI SJHG, localizado no Município de Confresa/MT.

§ 1º A medida cautelar aplicada refere-se à proibição de operações de pouso no aeródromo.

§ 2º A medida ora aplicada tem caráter provisório, sem prazo determinado, em virtude do não saneamento das não conformidades apontadas no processo de Fiscalização da Segurança Operacional sobre as condições da segurança no aeródromo e será mantida até que o proprietário do aeródromo solicite a sua revogação e demonstre o cumprimento das condições definidas no Parecer que fundamentou esta decisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES